LIDO EM SESSÃO
Em 13/02/20
1º Secretário

APROVADO
Na Sessão do dia 12/8/20
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 002/2020.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do insigne Senhor PAULO CÉSAR SANTOS SOUZA, mais conhecido como "Cesinha", ocorrido no dia 12 de fevereiro, próximo passado.**

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

Paulo César Santos Souza "Cesinha" nasceu no dia 04 de abril de 1972.

Casado com a Sra. Jaqueline da Silva Almeida, Cesinha era Autônomo, faleceu aos 47 anos e deixou 01 (um) filho, Emerson Santos Souza, e 01 (uma) neta, Sofia Souza.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2020.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 13/02/20
PRESIDENTE

José Cleto dos Santos Filho
Vereador autor.